



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

NOTA EXPLICATIVA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – doravante denominada SECEL/MT – torna público, para conhecimento de todos os interessados, a seguinte Nota Explicativa Nº 001 do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2025/SECEL/MT – MUSEU DE ARTE SACRA DE MATO GROSSO, fundamentado na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; no Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016; na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016 e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando que o referido Edital foi publicado com vistas à seleção de proposta(s) para gestão compartilhada do Museu de História Natural de Mato Grosso no período de 2025 a 2030;

Considerando que o período de inscrições encontra-se vigente, visto seu encerramento na data de 14 de julho de 2025;

Considerando a necessidade de **REVISAR** os termos do CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ E O ESTADO DE MATO GROSSO.

Informa-se que O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2025/SECEL/MT – MUSEU DE ARTE SACRA DE MATO GROSSO será **PARALISADO** até que ulterior decisão a respeito dos termos do CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ E O ESTADO DE MATO GROSSO.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/SECEL